



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 13CE.5076.3A2C.2A1A

Cetidão gerada em 16/5/2018 11:29:17

PROTOCOLO SIARCO 18/918112-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL
NIRE 26.3.0001692-3
ATO 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA
EVENTO(S) 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631492
Date: 2018.05.16 21:53:01 -03'00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 16/5/2018 11:29:17

AUTENTICIDADE 13CE.5076.3A2C.2A1A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=13CE50763A2C2A1A>

Recife, 16 de maio de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 235.835.254-34 - ALCINO AFONSO DE CARVALHO
Data - 16/05/2018 09:51:01
Código de Autenticação 13CE.5076.3A2C.2A1A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=13CE50763A2C2A1A>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001692-3
Nº PROTOCOLO 18/918112-5 PROTOCOLADO 10/5/2018 13:14:04
Nº ARQUIVAMENTO 20189181125 ARQUIVADO 16/5/2018 11:29:17
EMPRESA ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL



ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL
CNPJ/MF Nº 10.538.273/0001-48
NIRE 2630.001.692-3

ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018, às 10:00, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, conjunto 801 - D, Edifício JCPM Trade Center, Bairro do Pina, CEP 51010-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, conforme o disposto no art. 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENCAS: Presentes a totalidade dos Conselheiros.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Dionon Lustosa Cantareli Júnior – Presidente e o Sr. Richard Kovacs – Secretário.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Deliberar, aprovar e autorizar (com fulcro no art. 15, alíneas (i), (xii), (xvi), (xvii), (xviii) e (xxii) do Estatuto Social da Companhia, consolidado e registrado na JUCEPE sob o Código de Autenticação nº 17F3.A06F.F389.3409, em 29/05/2017, nos termos da Lei) sobre a contratação de um empréstimo em moeda nacional, à ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais), junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – GRAND CAYMAN BRANCH, localizado na North Church Street - 2nd floor, Waterfront Centre Building, 28, Grand Cayman – Ilhas Cayman, Caixa Postal: 10444 APO - KY1-1004, com data de assinatura em 27 de abril de 2018, em conjunto com todos os documentos acessórios, incluindo mas não se limitando à contratação da garantia bancária que suportará a operação ora aprovada, a ser assinada no mesmo dia 27 de abril de 2018, entre a Companhia e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, desde já autorizadas as assinaturas, pela Companhia, dos eventuais aditamentos e instrumentos auxiliares aos contratos em referência, caso necessários, e por esta deliberação. Autoriza-se, ainda e alternativamente ao Presidente da Companhia a assinar, isoladamente, todo e qualquer ato referente ao Contrato sob deliberação e seus eventuais aditamentos, tudo nos termos dos Arts. 20, "(ii)" e 24, § 1º "(iv)" do mencionado Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Feitos os esclarecimentos preliminares, o Presidente do Conselho de Administração informou que os votos dos Conselheiros serão computados com observância ao disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e adotadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) **Aprovação e autorização**, com fulcro no art. 15, alíneas (i), (xii), (xvi), (xvii), (xviii) e (xxii) do Estatuto Social da Companhia, consolidado e registrado na JUCEPE sob o Código de Autenticação nº 17F3.A06F.F389.3409, em 29/05/2017, nos termos da Lei) sobre a contratação de um empréstimo em moeda nacional, à ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais), junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – GRAND CAYMAN BRANCH, localizado na North Church Street - 2nd floor, Waterfront Centre Building, 28, Grand Cayman – Ilhas Cayman, Caixa Postal: 10444 APO - KY1-1004, com data de assinatura em 27 de abril de 2018, em conjunto com todos os documentos acessórios, incluindo mas não se limitando à contratação da garantia bancária que suportará a operação ora aprovada, a

JCPM Trade Center
 Av. Engº Antônio de Góes, 60 cj. 801/802
 Pina CEP 51010 000 Recife PE Brasil
 Tel 55(81) 3092 4555
 Fax 55(81) 3092 4550



01 34 31

343034



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2018
 SOB Nº: 20189181125
 Protocolo: 18/918112-5
 Empresa: 26 3 0001692 3
 ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. -
 BRASIL

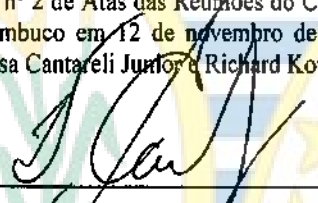
André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

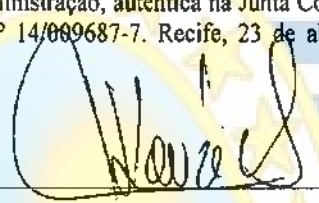


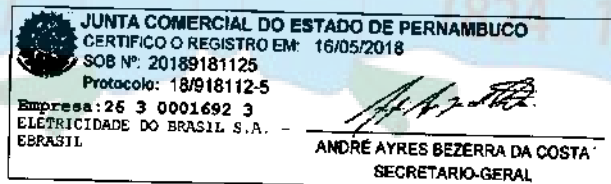


ser assinada no mesmo da 27 de abril de 2018, entre a Companhia e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, desde já autorizadas as assinaturas, pela Companhia, dos eventuais aditamentos e instrumentos auxiliares aos contratos em referência, caso necessários, e por esta deliberação. Autoriza-se, ainda e alternativamente ao Presidente da Companhia a assinar, isoladamente, todo e qualquer ato referente ao Contrato sob deliberação e seus eventuais aditamentos, tudo nos termos dos Arts. 20, "(ii)" e 24, § 1º "(iv)" do mencionado Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou esta Ata que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 62/63, do Livro nº 2 de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, autentica na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12 de novembro de 2014, sob o nº 14/009687-7. Recife, 23 de abril de 2018. Dionon Lustosa Cantareli Junior e Richard Kovacs.


Dionon Lustosa Cantareli Junior
Presidente


Richard Kovacs
Secretário



JCPM Trade Center
Av. Engº Antônio de Góes, 60 cj. 801/802
Pina CEP 51010-000 Recife PE Brasil
Tel 55 (81) 3092 4555
Fax 55 (81) 3092 4550

